

*****CERTIDÃO*****

CERTIFICAMOS, para os devidos fins legais que o Ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**, foi devidamente publicado no placar, da Prefeitura Municipal de Itapaci, o qual deverá permanecer afixado por 05 (cinco) dias, conforme as prescrições do art. 74 de Lei nº 14.133/2021, com alterações posteriores.

Itapaci – Goiás, 05 de março de 2025

HILÁRIO FREITAS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração